



PORTARIA Nº 545, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias a servidora MARILENE PEREIRA ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0927/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARILENE PEREIRA ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 546, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias a servidora ELENICE SOUSA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0929/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **ELENICE SOUSA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Povoado de Lagoa Grande, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 547, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias a servidora ROSENILDA MARIA DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0931/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **ROSENILDA MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Nova Conquista, na sede, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 548, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias ao servidor NEIVO ROCHA DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0930/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **NEIVO ROCHA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde Central I, na sede, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 549, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias ao servidor AILTON RAMIRO DE SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0926/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **AILTON RAMIRO DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Povoado de Lagoa Grande, na zona rural, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 550, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias ao servidor MANUEL APARECIDO LOPES BANDEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0934/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MANUEL APARECIDO LOPES BANDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Povoado de Lagoa Grande, na zona rural, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 551, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias ao servidor ERICO JESUS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0933/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ERICO JESUS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente de Combate a Endemias, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 552, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias ao servidor ROSEMBERG VIEIRA DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0932/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROSEMBERG VIEIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 553, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias ao servidor JUAREZ PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0928/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JUAREZ PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA**, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Administrativo na Farmácia Municipal, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 554, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Concede férias a servidora LUCIANA SILVA SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº 0925/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **LUCIANA SILVA SOUSA**, lotada atualmente no Fórum - Comarca de Cândido Sales, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 30 DE ABRIL DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Antônio Miranda dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento